



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## PORTARIA 033/ 2019

### INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 01/2019, DESIGNA OS MEMBROS DE SUA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em acordo com o Regimento interno desta Casa Legislativa e art. 191 e seguintes da lei 1.530 de 2005 “Estatuto dos servidores públicos do município de Ouro Branco-MG”, considerando a solicitação do Diretor Administrativo para a averiguação de responsabilidade do servidor F.L.B em razão do acidente envolvendo o veículo oficial desta casa , na data de 28/12/2019,

Resolve;

**Art. 1º** **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor F.L.B , na época assessor especial da presidência, no acidente que envolveu o veículo oficial da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a comissão Processante será composta pelos servidores ocupantes de cargo efetivo, **VICTOR VARTULI CORDEIRO E SILVA**, Procurador do Legislativo, designado Presidente da Comissão, **LUANA DE CÁSSIA PARREIRAS**, Assistente Administrativo do Legislativo, Secretária da comissão e **WELSON GOLÇALVES DE MIRANDA**, Motorista do Legislativo.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** A comissão, ora constituída, utilizará as instalações da Câmara e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração desta Casa,

**Art. 5º** Atendendo ao disposto no art. 192 da lei municipal 1.530 de 2005, “Estatuto dos servidores públicos do município de Ouro Branco-MG”, segue Termo de inicial;

## TERMO INICIAL

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2018, na Praça Santa Cruz, Centro, Neste Município, o veículo Oficial da Câmara Municipal , FORD FUSION FLEX, Placa OXD-3455, foi envolvido em acidente de trânsito sem vítimas.

O condutor do veículo oficial no momento dos fatos era o Assessor Especial da Presidência, senhor FRANCISCO LUIZ BARBOSA, sendo que o outro veículo envolvido foi um caminhão, VW/ 8.160 DRC 4x2, placa OOX-0152, conduzido por ANDERSON JOSÉ FERREIRA DA CUNHA.

O Condutor Francisco , ao sair da área de estacionamento parou na esquina da Praça Santa Cruz com Rua da Lavoura, momento em que foi atingido pelo condutor Anderson José, que não aguardou a manobra realizada pelo condutor Francisco, vindo a atingir a lateral frontal esquerda do veículo oficial.

Tudo conforme consta no Boletim de ocorrência policial registrado sob nº 2018.057695567-001.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se

Ouro Branco, 28 de janeiro de 2019.

**LEANDRO MARCELO SOUZA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-MG**